

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

## CONTRATO AVULSO DE FORNECIMENTO

N.º 14/2025

Aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, outorgaram o presente contrato os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO --- José Fernando da Silva Pio com domicílio necessário neste edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Gavião, Pessoa Coletiva número 506 865 517. -----

SEGUNDO --- A empresa denominada Mobinteg – Soluções Empresariais de Mobilidade, Lda., com sede na Avenida da República, n.º 15 – 5º Piso 1050-185 Lisboa, representada por: -----

Pedro Miguel Duarte Geraldès, com domicílio profissional na

Fernando Manuel da Costa Pinto, com domicílio profissional .-----

na qualidade de gerentes da empresa denominada Mobinteg – Soluções Empresariais de Mobilidade, Lda., com o Capital de 10.000,00 Euros, número de identificação de pessoa coletiva 510474357 o que verifiquei pela apresentação da Certidão Permanente do Registo Comercial obtida via internet através do código de acesso.----- que arquivo.-----

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### *Objeto*

----- O presente contrato tem por objeto a Manutenção e Suporte Técnico do portal do Município de Gavião (incluindo a otimização da performance, segurança e

desempenho) para um período de 3 anos, nas condições previstas nas Especificações Técnicas definidas na Parte II do Caderno de Encargos. -----

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### ***Prazo de execução***

----- O ajuste direto objeto do presente contrato tem início com a sua assinatura e mantém-se em vigor até 31 de dezembro de 2027 ou até o preço contratual ser atingido, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato. -----

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### ***Preço e condições de pagamento***

----- 1.- O valor da adjudicação é de 10.550,00€ (+ IVA à taxa legal em vigor).-----  
----- 2.- O pagamento dos encargos previstos no número anterior, serão efetuados até 30 dias após a apresentação da fatura. -----

## **CLÁUSULA QUARTA**

### ***Documentos integrantes***

----- No fornecimento que constitui objeto deste contrato e em todos os atos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no caderno de encargos e na sua proposta, que para todos os efeitos, fazem parte integrante do presente contrato. -----

## **CLÁUSULA QUINTA**

### ***Foro competente***

----- Para todas as questões emergentes do presente contrato, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. -----

## **CLÁUSULA SEXTA**

### ***Disposições finais***

- 1.- O ajuste direto relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho de 26 de fevereiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- 2.- A aquisição que constitui objeto do presente contrato, foi adjudicada por despacho de 07 de março de 2025 do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no uso de competência que lhe foi delegada por despacho de 21 de outubro de 2021.-
- 3.- A assunção do compromisso plurianual foi autorizado por deliberação da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2025. -----
- 4.- A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho de 07 de março de 2025 do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal no uso de competência que lhe foi delegada por despacho de 21 de outubro de 2021.-----
- 5.- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:-----
- Classificação Orgânica: 02– Câmara Municipal e Serviços Municipais; -----
- Classificação Económica – 02022099 – Outros; -----
- Saldo disponível – 31.929,27€; -----
- 6.- De acordo com o previsto na Lei nº 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, conjugada com o DL nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, a presente despesa tem o seguinte número de compromisso válido e sequencial: 18721/2025. -----
- 7.- Por despacho de 26 de fevereiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal foi nomeado gestor do contrato o \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 290ºA do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. -----

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### ***Documentos anexos***

- Arquivam-se os seguintes documentos: -----
- Certidão de Registo Comercial; -----

----- Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social Direta em 20 de fevereiro de 2025, válida por quatro meses, comprovativa de se encontrar regularizada a situação contributiva perante a segurança social, respeitante à empresa Mobinteg – Soluções Empresariais de Mobilidade, Lda.;-----

----- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10 em 20 de fevereiro de 2025, válida por três meses, comprovativa de se encontrar regularizada a situação contributiva perante a Fazenda Nacional, respeitante à empresa Mobinteg – Soluções Empresariais de Mobilidade, Lda.; -----

----- Documento comprovativo de que os titulares da gerência do adjudicatário não se encontram na situação prevista na alínea i), do artigo 55º, do D-L n.º 18/2008, de 29 de janeiro na alteração dada pelo DL N.º 278/2009, de 2 de outubro. -----

----- Documento comprovativo de compromisso em conformidade com o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, na sua redação atual, conjugado com o DL n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, onde espelha que a presente despesa tem o seguinte número de compromisso válido e sequencial: 18721/2025. -----

#### Pelo Primeiro Outorgante

[Assinatura Qualificada] José Fernando da Silva Pio	Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Fernando da Silva Pio Date: 2025.03.12 17:36:02 +00:00
---	---

---

#### Pelo Segundo Outorgante

Assinado por: **Fernando Manuel da Costa Pinto**

Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: {Gerente e Formação e execução de contratos públicos, no âmbito da contratação pública) de # SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE MOBILIDADE, LDA

---

Assinado por: **PEDRO MIGUEL DUARTE GERALDES**

Data: 2025.03.12 17:36:02 +00:00  
Certificado por: **SCAP**  
Atributos certificados: {Gerente e Formação e execução de contratos públicos, no âmbito da contratação pública) de MOBILIDADE, LDA

---

A Oficial Público

SANDRA  
CRISTINA  
SERRANO  
SIMÕES

Digitally signed by  
SANDRA CRISTINA  
SERRANO SIMÕES  
Date: 2025.03.13  
11:30:59 +00:00

---